



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 023/2021.

REQUEIRO, mais uma vez a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento econômico e Social de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Vereador, em consonância com a Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, principalmente, com as disposições do Brasil e do Estado, como também os princípios de Constitucionalidade inserido no Artigo - 205 e seus Parágrafos - 1º, Incisos I, II e III, 2º e, principalmente o Parágrafo 2º que diz: "A investidura nos Cargos da Guarda Municipal, dar-se-á mediante Concurso Público de provas ou de provas de títulos" de nossa Carta Municipal, seja incluída "A GUARDA MUNICIPAL" por sua Excelência Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, no Concurso Público que ocorrer no município de Angelim, durante sua profícua gestão.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 24 de maio de 2022.

Jairo Guilherme da Silva
Jairo Guilherme da Silva
Vereador

APROVADO
24/05/22
Ass. *[Assinatura]*
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

**Justificativa
Oral:**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://portal.transparencia.municipal.pe/download/45-20230118134812.pdf
assinado por: idUser 83